

LEI MUNICIPAL Nº 2067 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para Custeio – Emenda Parlamentar nº 202330640003 – Capitão Augusto e dá outras providências”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de SALTO GRANDE
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto a Lei Municipal nº 2.005/2.022, nos diversos Departamentos Municipais, um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme abaixo:

02.00 – Poder Executivo

02.02 – Departamento Municipal de Administração

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0002 – Administração e Planejamento

04.122.0002.2.003 – Manutenção do Serviços Administrativo

638 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 08 – Emenda Parlamentar – Código de aplicação 800.0028 R\$ 10.500,00

02.05 – Departamento Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0007 – Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

27.812.0007.2.008 – Manutenção de Esporte, Lazer e Turismo

639 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 08 – Emenda Parlamentar – Código de aplicação 800.0028 R\$ 1.500,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0005 – Educação

12.361.0005.2.031 – Transporte Escolar

640 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 08 – Emenda Parlamentar – Código de aplicação 800.0028 R\$ 50.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0004 – Saúde

10.301.0004.2.043 – Manutenção Centro de Saúde - Próprio

641 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 08 – Emenda Parlamentar – Código de aplicação 800.0028

R\$ 108.000,00

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0003 – Assistência Social

08.244.0003.2.016 – Manutenção da Assistência Social

642 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 08 – Emenda Parlamentar – Código de aplicação 800.0028

R\$ 3.300,00

02.10 – Fundo Municipal de Direitos Criança e Adolescente

08 – Assistência Social

08.243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0003 – Assistência Social

08.243.0003.2.024 – Manutenção do Conselho Tutelar

643 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 08 – Emenda Parlamentar – Código de aplicação 800.0028

R\$ 3.900,00

02.11 – Fundo Municipal de Obras e Serviços

15 – Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0006 – Serviços Urbanos e Rurais

15.452.0006.2.036 – Limpeza Pública

644 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 08 – Emenda Parlamentar – Código de aplicação 800.0028

R\$ 21.300,00

02.11 – Fundo Municipal de Obras e Serviços

15 – Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0006 – Serviços Urbanos e Rurais

15.452.0006.2.038 – Vias Urbanas

645 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 08 – Emenda Parlamentar – Código de aplicação 800.0028

R\$ 16.000,00

02.11 – Departamento Municipal de Obras e Serviços

17 – Saneamento

17.512 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0006 – Serviços Urbanos e Rurais

17.512.0006.2.039 – Serviços de Água e Esgoto

646 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 08 – Emenda Parlamentar – Código de aplicação 800.0028

R\$ 9.500,00

02.11 – Departamento Municipal de Obras e Serviços

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0006 – Serviços Urbanos e Rurais

26.782.0006.2.040 – Estradas Vicinais

647 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 08 – Emenda Parlamentar – Código de aplicação 800.0028 R\$ 48.000,00

02.12 – Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0008 – Agricultura e Meio Ambiente

18.541.0008.2.042 – Manutenção do Meio Ambiente

648 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 08 – Emenda Parlamentar – Código de aplicação 800.0028 R\$ 11.000,00

02.12 – Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0008 – Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0008.2.041 – Manutenção da Agricultura

649 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 08 – Emenda Parlamentar – Código de aplicação 800.0028 R\$ 17.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a *caput* deste artigo será por excesso de arrecadação.

Artigo 2º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular/remanejar por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Salto Grande, 12 de setembro de 2.023.

Mário Luciano Rosa
Prefeito Municipal